



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO – LICITAÇÃO Nº 004/2022
SERVIÇO DE RECEPÇÃO ALFENAS/MG

1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO

O presente termo está estritamente relacionado ao “Contrato nº 2022403510 – Serviço de Recepção”, obrigando as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como está vinculado à licitação formada pelo “Edital de Licitação nº 04/2022”, suas posteriores retificações e à proposta do licitante vencedor, à homologação e autorização constante do referido processo:

1.1 – CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO, autarquia federal com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, CEP 30180-001, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2 – G PEREIRA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, CNPJ 31.530.886/0001-09, Inscrição Estadual nº003293201.00-77, com sede na Rua Norte-América, 72 – Bairro: Maria Virgínia, CEP. 31.155-780, neste ato representado por seu sócio administrador, Gilson Pereira, Identidade, doravante denominada **CONTRATADA**.

2) DO OBJETO

2.1 - Fica mantida a terceira cláusula contratual, com a seguinte redação com efeitos a partir de 01/01/2024:

*“A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de **R\$3.627,21** (Três mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) em parcelas iguais e consecutivas mensalmente e o valor global de **R\$43.526,52** (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).*

2.1 - Fica mantida a quarta cláusula contratual, com a seguinte redação:

“4.1 O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 01/11/2023 e findando em 31/10/2024.”

2.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

SEDE
Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/NOA205803> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

3) JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Por fim, o reajuste está previsto expressamente no Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.

SEDE
Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br

